



Portaria nº 04/2022

Ementa: "Dispõe sobre a revogação das férias regulamentares da servidora Daiane Aparecida Begname."

O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 03/2022, de 03 de janeiro de 2022, que concedeu férias regulamentares de 15 (quinze) dias a servidora Daiane Aparecida Begname, a contar de 03 de janeiro de 2022 a 17 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de o servidor retomar aos serviços.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a partir de 04 de janeiro de 2022, as férias regulamentares da servidora Daiane Aparecida Begname, a qual foi concedida pela Portaria nº 03/2022, de 05 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos à data de 04 de janeiro de 2022.

Guiricema, 05 de janeiro de 2022.

André Aparecido Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Guiricema